

Data e hora da consulta: 13/12/2022 14:25
Usuário: ***.070.066-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
510180	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
29.979.036/1159-83	AV. AMAZONAS,266 12º,13º,14º AN- DARES - CENTRO	30180-001
Município	UF Telefone	
BELO HORIZONTE	MG 31 - 32495020 - 32494966(OFC) 32494967 CONTAB	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	580077

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	204844	0150570202	339036	-	LOCIMOV

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
12/12/2022	Global	35131.000458/2015-42	0,0000	920,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
035.341.006-38	WAGNER DE PAULA TITONELI	
Endereço		
RUA JOSÉ DE ALENCAR N.39, ARRAIALZINHO		28470-000
Município	UF Telefone	
SANTO ANTONIO DE PADUA	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
19	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	X	-

Descrição

ATENDER TERMO ADITIVO VISANDO A REVISÃO DO VALOR LOCATIVO MENSAL E A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N° 01/2016, PERÍODO DE 31/12/2022 A 31/12/2025, CUJO OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PALMA/MINAS GERAIS. DESPACHO SRSE-II/Nº 514/2022, DE 11/12/2022. BSE EM 12/12/2022.

Local da Entrega

510180

Informação Complementar

51182706000012016 - UASG Minuta: 510180

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 13/12/2022 14:25
Usuário: ***.070.066-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	920,00

Subelemento 15 - LOCACAO DE IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item	
001	Item compra: 00001 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL	920,00	
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário
12/12/2022	Inclusão	0,97056	947,9064

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

THIAGO ALBERTONI PRATA
***.959.596-**
12/12/2022 15:21:21

Gestor Financeiro

ALISSON MARTINS DE ARAUJO
***.334.846-**
12/12/2022 16:20:15



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001
Telefone: - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35131.000458/2015-42

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, COMO LOCATÁRIO, E O ESPÓLIO DE WALTER TITONELI, COMO LOCADOR

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, entidade autárquica, vinculada ao **MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, com sede no Distrito Federal, por meio da Superintendência Regional Sudeste II, localizada na Avenida Amazonas, nº 266 – 12º, 13º e 14º Andares, Centro, em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/1159-83 daqui por diante denominado simplesmente **INSS**, representado neste ato pelo Chefe da Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - Substituto, Sr. Leonardo de Pádua Gomes, designado pela Portaria PRES/INSS nº 599, de 05/04/2022, publicada no DOU nº 66, de 06/04/2022, portador da CI Nº MG – 3.614.657, expedida pela PC/MG e CPF nº 570.524.416-91 , doravante denominada **LOCATÁRIO** e de outro lado o Espólio de Walter Titoneli, neste ato representado pelo administrador provisório da herança Sr. Wagner de Paula Titoneli, inscrito no CPF sob o nº 035.341.006-38 , Carteira de Identidade 216874172 Detran /RJ, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, nº39, Bairro Arraialzinho, Santo Antônio de Pádua/RJ, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2016, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos, mantidas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato, por 36 (trinta e seis) meses, com início em 31/12/2022 e término em 31/12/2025 e a revisão do valor locativo mensal do contrato que passa a ser de R\$920,00 (novecentos e vinte reais) a partir de 31/12/2022, que será corrigido anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ocorrida até o mês anterior ao da vigência do reajuste, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do INSS para o exercício de 2022, sob seguinte classificação: Programa de Trabalho – PT: 204844 , Natureza da Despesa – ND: 339036, Fonte: 0150570202, Plano Interno-PI: LOCIMOV, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2022NE580077 de 12/12/2022, no valor de R\$920,00 (novecentos e vinte reais) referente à despesa no período de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RESCISÃO

O Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Terceira do Contrato passa a ter a seguinte redação: O INSS poderá rescindir o Contrato a qualquer tempo, desde que comunique ao LOCADOR, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato acima referido, não atingidas pela alteração introduzida por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O INSS fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em seu Boletim de Serviço Local - BSL, na forma do que dispõe o Decreto Nº 78.382, de 8 de setembro de 1976 e a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

LEONARDO DE PADUA GOMES

Locatário

WAGNER DE PAULA TITONELI

Locador



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a)**, em 23/12/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **wagner de paula titoneli, Usuário Externo**, em 26/12/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10068165** e o código CRC **57F3220C**.

Referência: Processo nº 35131.000458/2015-42

SEI nº 10068165

Criado por [priscila.souza](#), versão 4 por [priscila.souza](#) em 22/12/2022 11:38:50.